PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

LEI Nº 41 de 11 de Maio de 1949.

Abre um crédito especial de Cr$.204.991,50, para pagamento de despesas realizadas em 1948.

JOSÉ DE CASTRO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Mococa decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr$.204.991,50 (duzentos e quatro mil, novecentos e noventa e um cruzeiros e cinquenta centavos), destinados ao pagamento de despesas realizadas no exercicio de 1948.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com o saldo financeiro transferido para êste exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 11 de Maio de 1949.

José de Castro Figueiredo
Prefeito Municipal.

Adhemar Spina
Secretário da Prefeitura

Registrada no livro competente e publicada em edital e divulgada pelo "S.A.F.M." (Serviço de Altos Falantes de Mococa).

Secretaria, 11 de Maio de 1949.

Adhemar Spina
Secretário da Prefeitura